***INDICAÇÃO N.º 135/2022*.**

Data: 25/11/2022

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA à Secretária Municipal de Assistência Social, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONTRA TURNO ESCOLAR, PROGRAMA DESTINADO AO ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Justificativa:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) atualmente representa um grande desafio em decorrência do aumento da frequência de diagnósticos nos últimos anos. Visando contribuir com a inserção das crianças autistas, que tem sua maior dificuldade na interatividade, no convívio social e na linguagem, indico a realização de estudos para a implementação no calendário de atividades do contraturno escolar, o desenvolvimento de encontros ou oficinas, voltadas para o acolhimento, apoio, amor e carinho às crianças que têm TEA e também às famílias.

A implementação de atividades voltadas ao acolhimento, em que a criança é atendida em seu contra turno escolar, tem como objetivo desenvolver suas habilidades e minimizar os reflexos de seu comprometimento que podem prejudicar a interação social, concentração, aprendizagem, comunicação, entre outros.

Dada a relevância da matéria, conforme exposto, firmo a presente certa da atenção a ser dedicada, e no aguardo de seu possível acolhimento.

Sala das sessões em 21 de novembro de 2022

VILMA MULLER KIEM– Vereadora Autora